

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
**(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)**



**MANDATO 2013-2017**

**EDITAL N.º 87/2017**

**Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 13 de julho de 2017**

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente,** em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada no **Edifício dos Paços Município**, no dia **13 de julho**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

**Ponto 1 – Aprovada, por unanimidade,** a Proposta n.º70/PCM/2017, referente à aprovação pela Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, de relatório do primeiro semestre de 2017, da execução do plano de saneamento financeiro;

**Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade,** a Proposta n.º71/PCM/2017, referente à emissão de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico localizado ao sítio da Fajã da Areia, freguesia e concelho de São Vicente (inscrito da matriz sob o n.º 9177 e descrito na Conservatória sob o n.º 390/19890706), nos termos do artigo 54.º da Lei n.º64/2003, de 23 de agosto;

**Ponto 3 - Aprovada, por unanimidade,** a Proposta n.º72/PCM/2017, referente à emissão de parecer quanto à localização – “construção de um posto de transformação de energia eléctrica na actual E.R. 211, no troço compreendido entre São Vicente e Ponta Delgada, mais concretamente nas imediações do miradouro existente no sítio das Quebradas” – Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

**Ponto 4 - Aprovada, por maioria,** com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça eleito pelo PPD/PSD, a Proposta n.º73/PCM/2017, referente à autorização para procedimento ajuste direto para aquisição de serviços clínicos para idosos residentes no município de São Vicente, com os seguintes graus de dependência: grau de dependência II e grau de dependência III, conforme projeto “A minha Casa, o meu Lar”, que se encontra em anexo à presente proposta de deliberação.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 13 de julho de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal**

**José António Gonçalves Garcês**